

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

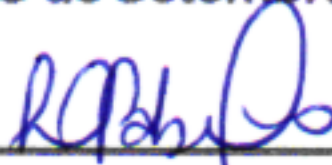
M. Nova/CE., em 18 de Setembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 511/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Setembro de 2025.

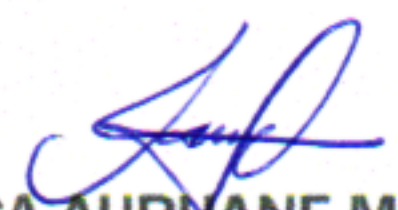

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize serviços de recuperação e/ou manutenção nas vias públicas abaixo relacionadas, todas situadas na Sede Urbana deste município, na forma que indica.

1. Rua Raimunda Néri (Bairro Antonio Raulino), mais precisamente na parte baixa do referido logradouro;
2. Rua Sargento Macedo (Bairro Padre Assis Monteiro);
3. Rua José Leandro Evangelista (Bairro São José).

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.09.2025.


FRANCISCA AURIANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

